



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 07 de Abril de 2021
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2094



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1685, DE 06 DE ABRIL DE 2021.



seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 12 da Lei Municipal nº 1505, de 28 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 O Conselho Municipal de Regularização Fundiária será composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo discriminados:

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Inclusão Social;

II. 01 (um) representante do Cartório de Registro de Imóveis – CRI de Monte Carmelo;

III. 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

V. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais;

VI. 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

VII. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo.

§1º O Conselho Municipal de Regularização Fundiária será administrado por um Presidente e um Secretário, ambos escolhidos entre os membros designados.

§2º A participação no Conselho Municipal de Regularização Fundiária não será remunerada, sendo considerada de relevante serviço público.

Art. 2º Fica revogado o artigo 13 da Lei Municipal nº 1505, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 06 de abril de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.175, DE 06 DE ABRIL DE 2021.



“Altera o inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 11.148, de 29 de março de 2021, que designou os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CODEC) de Monte Carmelo, na forma que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 11.148, de 29 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

VI. Paulo Dante Fornazier Leles Filho, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Monte Carmelo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05/04/2021.

“Dispõe sobre a alteração de quadros do Anexo I da Lei nº 971, de 21 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 1521, de 03 de abril de 2019, na forma que especifica.”

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Os quadros que dispõe sobre as funções de cuidador(a) e auxiliar de cuidador(a), constantes no Anexo I da Lei nº 971, de 21 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 1521, de 03 de abril de 2019, passam a vigorar com a redação constante no Anexo desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 06 de abril de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município

ANEXO

A) CUIDADOR(A)				
ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1) Exercer cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; 2) Organizar o ambiente, especificamente no que se refere ao espaço físico e às atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; 3) Auxiliar a criança e o adolescente para lidarem com sua história de vida e no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; 4) Organizar as fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; 5) Acompanhar nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; 6) Apoiar na preparação da criança e do adolescente para o desligamento.	1) Idade mínima de 25 anos; 2) Boa sanidade física e mental; 3) Ensino Médio completo e capacitação específica; 4) Boa conduta social; 5) Aprovação em teste psicológico específico; 6) Apresentação de certidão negativa criminal; 7) Experiência anterior em trabalho com crianças e adolescentes;	R\$ 1.254,60 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);	04 (quatro);	Turno de 12 (doze) horas com 36 (trinta e seis) horas de descanso;
B) AUXILIAR DE CUIDADOR(A)				
ATRIBUIÇÕES	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1) Apoiar as funções do(a) cuidador(a); 2) Exercer cuidados básicos com a moradia, como aqueles relacionados à organização e limpeza do ambiente e preparação de alimentos, dentre outros correlatos.	1) Idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos; 2) Boa sanidade física e mental; 3) Ensino fundamental completo e capacitação específica; 4) Boa conduta social; 5) Aprovação em teste psicológico específico; 6) Apresentar certidão negativa criminal; 7) Possuir relações comunitárias; 8) Experiência anterior no trabalho com crianças e adolescentes;	R\$ 1.213,80 (mil duzentos e treze reais e oitenta centavos);	05 (cinco);	Turno de 12 (doze) horas com 36 (trinta e seis) horas de descanso;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1686, DE 06 DE ABRIL DE 2021.



“Altera o artigo 12 e revoga o artigo 13, ambos dispositivos da Lei Municipal nº 1505, de 28 de janeiro de 2019, na forma que especifica.”

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de abril de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.176, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Delega competência ao servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Delega competência ao servidor FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula 441362, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, para desempenhar as atribuições de ORDENADOR DE DESPESAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de abril de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 61, DE 06 ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG referente ao ano de 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1.º, parágrafo 2.º; a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal n.º 813, de 27 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO, a Ducentésima Sexagésima Terceira Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de abril de 2021, na qual houve a apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ernandes Mota Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 62, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação das Metas e Indicadores do Pacto Interfederativo ano 2021, do Município de Monte Carmelo- MG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1.º, parágrafo 2.º; a Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal n.º 813, de 27 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO, a Ducentésima Sexagésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de abril 2021, na qual houve a apreciação e aprovação das Metas e Indicadores do Pacto Interfederativo ano 2021, do município de Monte Carmelo- MG

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Metas e Indicadores do Pacto Interfederativo ano 2021, do município de Monte Carmelo- MG

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ernandes Mota Leite

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO -MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 01/2021.**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 22 de abril de 2021, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 01/2021, tipo Menor Preço Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria especializada em diagnóstico técnico situacional, elaboração de projetos, realização de consultoria, orientações e auxílio na busca por estratégias de modernização da administração pública, auxiliando a gestão pública na organização e preparação de processos e documentos com o fito de captação de recursos junto a instituições financeiras para financiamento de serviços e produtos com o escopo melhorar a capacidade de gestão e eficiência administrativa, buscando aumento da receita, melhoria dos serviços prestados à população, execução de obras e infraestrutura, a depender do projeto a ser elaborado, nos termos do objeto detalhado, conforme termo de referência constante do Anexo I. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 30 de março de 2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO,
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 10/2018, PROCESSO 20/2018, PREGÃO
15/2018.**

Contratante: Município de Monte Carmelo-MG. **Contratada:** Locadora de Veículos Monte Carmelo Ltda-ME, CNPJ: 20.423.002/0001-09. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Transporte de Passageiros para a Locação de Ônibus, Micro ônibus e Vans, para viagens intermunicipais e interestaduais, para atender os pacientes do SUS, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Cláusula:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 10/2018 de 26/03/2021 até 26/03/2022. Monte Carmelo, 26 de março de 2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG,
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 25/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2017,
PROCESSO Nº 61/2017, TIPO: MENOR PREÇO POR
ITEM.** **Contratante:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA – EPP, CNPJ:

73.193.211/0001-61. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa para prestação de serviço e realização de Exames de eletrocardiograma HOLTER 24 horas e M.A.P.A. através de Telemedicina, para atender os pacientes do Município de Monte Carmelo. **Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato 25/2017 de 29/03/2021 até 29/03/2022. Monte Carmelo, 29 de março de 2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Convite 04/2019. 4º T.A – Ctt 104/2019. Contratada: João Silveira Construções, CNPJ: 10.428.583/0001-00. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Reforma do Pátio Externo, e Pintura Externa da Casa da Cultura, conforme Contrato SEC/SEFIC/FEC nº 95/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura/MG e o Município de Monte Carmelo MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 104/2019 até 31/12/2021. Data: 30/03/2021.

Convite 06/2019. 3º T.A – Ctt 106/2019. Contratada: João Silveira Construções, CNPJ: 10.428.583/0001-00. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Construção de Uma Torre para Abrigar o Relógio de Quatro Faces da Extinta Matriz. Próximo ao Espaço Cultural de Monte Carmelo MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 106/2019 até 31/12/2021. Data: 30/03/2021. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TA AO CV. 052/2021: 1º Termo Aditivo que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Monte Carmelo/MG. **Objeto:** o número de servidores cedidos pelo Município, previsto no subitem 3.2.1 da Cláusula Terceira e no item 3 do Plano de Trabalho do Convênio fica acrescido de 02 (dois), passando o total de 05 (cinco), a partir da data da última assinatura desse Termo. Incluem-se as cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira ao Convênio, para se adequar à Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), que trata da Proteção de Dados Pessoais. As demais disposições permanecem inalteradas. Data da última assinatura: 06/04/2021.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO-PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº: 012/2020, TOMADA DE PREÇOS – Nº: 001/2020: EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO E I ADITIVO DE VALOR REF. AO CONTRATO Nº: 0012/2020: Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo CNPJ sob o nº: 22.604.896/0001-50 - Contratada: Séculus Construtora Ltda - CNPJ sob o nº: 03.698.525/0001-30 - **Objeto:** Refere-se à Contratação de empresa especializada em engenharia, para a execução de um interceptor de esgoto sanitário ao longo do Córrego Exposição, para que o mesmo receba e transporte os esgotos sanitários dos bairros circunvizinhos e possíveis áreas futuras de expansão urbana visando o encaminhamento até a Estação de Tratamento de Esgoto sob responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo - Valor Total após este I termo aditivo de valor R\$268.260,28 (Duzentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

Vigência anterior: início em 28/08/2020 com término previsto em 31/12/2020, sendo prorrogado pelo I Termo Aditivo de Prazo até 31/03/2021; e pelo presente II termo aditivo de prazo prorrogado até 30/06/2021 Homologação do processo: 27 de agosto de 2020; Data de Assinatura do Contrato: 28 de agosto de 2020 - Justificativa: Art. 23, inciso I da Lei Federal nº: 8.666/93; – Monte Carmelo-MG, 30 de março de 2021 - Ricardo de Castro Silva-Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0155/2021
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: VILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 089.105.516-90	
Endereço: RUA JOSE DINIZ DE OLIVEIRA, 61	Bairro: RESIDENCIAL BELA SUIÇA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 31509	Quadra: 15	Lote: 08
Endereço: RUA JOSE DINIZ DE OLIVEIRA, 61	Bairro: RESIDENCIAL BELA SUIÇA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		
LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de janeiro de 2021.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0155/2021, em de de 2021.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0155/2021		Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0156/2021
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: VITOR ALVES FERREIRA	CPF/CNPJ: 088.812.226-80	
Endereço: RUA ALEMANHA, 690	Bairro: JARDIM MONTREAL	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 4029	Quadra: 13	Lote: 10-A
Endereço: RUA ALEMANHA, 690	Bairro: JARDIM MONTREAL	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		
LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de janeiro de 2021.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0156/2021, em de de 2021.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0156/2021		Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0159/2021
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: VIVIANE APARECIDA SOARES FONSECA	CPF/CNPJ: 098.226.266-30	
Endereço: RUA JULIA FRANÇA, 60	Bairro: JARDIM AMERICANO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 22445	Quadra: 04	Lote: 05
Endereço: RUA JULIA FRANÇA, 60	Bairro: JARDIM AMERICANO	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		
LOCAL E DATA Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de janeiro de 2021.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura:		
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0159/2021, em de de 2021.		
Nome: CPF/RG:		
Assinatura:		
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0159/2021		Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.		



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: WELITON PAULINO DE AVILA CPF/CNPJ: 071.114.586-56
Endereço: RUA TITO FULGENCIO, 189 Bairro: CENTRO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 3064 Quadra: 07 Lote: 21
Endereço: RUA JOAO SOARES RODRIGUES, 710 Bairro: JARDIM ORIENTE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 29 de janeiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0180/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0180/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ABADIA RAQUEL M. MONTEIRO CPF/CNPJ: 572.532.186-04
Endereço: RUA "D", 750 Bairro: CATULINA MATOS DE CASTRO I
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 2663 Quadra: 13 Lote: 4
Endereço: RUA D, 750 Bairro: CATULINA MATOS DE CASTRO I
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 15 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0222/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0222/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ABADIA TEODORA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 096.006.846-50
Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, 974 Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 18820 Quadra: 974 Lote: 05
Endereço: RUA VEREADOR BOLIVAR RAMOS GOULART, S/N Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 15 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0223/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0223/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fixo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ABEL RICARDO DA SILVA E OUTROS CPF/CNPJ: 287.568.786-72
Endereço: RUA SANTA ROSA, 253 Bairro: LAGOINHA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 17128 Quadra: 06 Lote: 17-A
Endereço: RUA SANTA ROSA, 253 Bairro: LAGOINHA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 15 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0224/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0224/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ADAGNA MARIA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 288.469.076-04
Endereço: RUA JOAQUIM RESENDE, 299 Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 8659 Quadra: 614/1 Lote: 17-A
Endereço: RUA JOAQUIM RESENDE, 299 Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 15 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0230/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0230/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ADAGNA MARIA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 288.469.076-04
Endereço: RUA JOAQUIM RESENDE, 299 Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 8660 Quadra: 614/1 Lote: 17-A
Endereço: RUA JOAQUIM RESENDE, 299 Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 15 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0231/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0231/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fixo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ADAIR DAVI DE OLIVEIRA - ESPOLIO CPF/CNPJ: 094.827.761-00
Endereço: AV. EUROPA, 230 Bairro: JARDIM MONTREAL
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 1491 Quadra: 07 Lote: 15
Endereço: RUA SANTA MARIA, 38 Bairro: CAMPESTRE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 16 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: [Assinatura]

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0236/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0236/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ADALBERTO SABINO CPF/CNPJ: 273.088.806-30
Endereço: RUA MECASA, 150 Bairro: SANTO AGOSTINHO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 1121 Quadra: A Lote: 6
Endereço: RUA MECASA, 150 Bairro: SANTO AGOSTINHO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 16 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: [Assinatura]

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0237/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0237/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ADRIANO AUGUSTO BONTEMPO - ESPOLIO CPF/CNPJ: 952.220.906-63
Endereço: RUA JOSE DE OLIVEIRA, 264 Bairro: VIRGILIO ROSA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 20081 Quadra: G Lote: 07-B
Endereço: RUA JOSE DE OLIVEIRA, 264 Bairro: VIRGILIO ROSA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 17 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: [Assinatura]

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0271/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0271/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ADRIANO BRAZ DE QUEIROZ CPF/CNPJ: 613.842.839-00
Endereço: ALAMEDA DOS JACARANDAS, 140 Bairro: JARDIM ZENY
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 4821 Quadra: I Lote: 10
Endereço: ALAMEDA DOS JACARANDAS, 140 Bairro: JARDIM ZENY
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

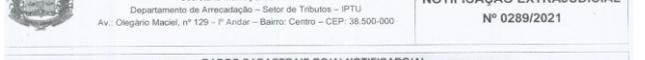
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 17 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: [Assinatura]

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0272/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0272/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: AFRANIO RAMOS DA SILVA CPF/CNPJ: 514.419.506-72
Endereço: RUA QUIRINO JOSE QUADROS, 1205 Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 14654 Quadra: 1009-A Lote: SN
Endereço: RUA QUIRINO JOSE QUADROS, 1205-A Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 18 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: [Assinatura]

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0289/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0289/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ALCEU AVELINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 912.229.076-15
Endereço: RUA SAO CARLOS, 25 Bairro: PLANALTO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 8219 Quadra: L Lote: 10-A
Endereço: RUA SAO CARLOS, 25 Bairro: PLANALTO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: [Assinatura]

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0325/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0325/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ALDEGUNDES PEREIRA - ESPOLIO CPF/CNPJ: 039.255.776-29
Endereço: AV. ROMUALDO RESENDE, 2263 Bairro: MORADA DO SOL
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 15221 Quadra: 05 Lote: 12
Endereço: RUA RUI OLÍMPIO DA CRUZ, SIN Bairro: MORADA DO SOL
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0334/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0334/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ALDEJANIR FRANCISCO FILHO CPF/CNPJ: 776.647.956-72
Endereço: RUA OLEGÁRIO DORNELAS DE OLIVEIRA, 530 Bairro: JARDIM ORIENTE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 2969 Quadra: 04 Lote: 18
Endereço: RUA OLEGÁRIO DORNELAS DE OLIVEIRA, 530 Bairro: JARDIM ORIENTE
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0335/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0335/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: JULIO EUSTAQUIO FRANÇA CPF/CNPJ: 566.411.256-53
Endereço: RUA ZILMA FERNANDES, 139 Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 18217 Quadra: 606-B Lote: 40-D
Endereço: RUA ZILMA FERNANDES, 139 Bairro: BOA VISTA
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 22 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0336/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0336/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ALESSANDRA RITA MORAIS BARBOSA CPF/CNPJ: 006.171.286-85
Endereço: RUA SAO BENTO, 636 Bairro: PLANALTO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 21301 Quadra: M Lote: 04
Endereço: RUA SAO JOAO, 390 Bairro: BOA VISTA II
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 23 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0342/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0342/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:



DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: ANA ALICE DIAS CPF/CNPJ: 752.768.796-72
Endereço: RUA SEIS, 591 Bairro: SAO SEBASTIAO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Inscrição/Estabelecimento: 3478 Quadra: "E" Lote: 22
Endereço: RUA SEIS, 591 Bairro: SAO SEBASTIAO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 25 de março de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura: *[assinatura]*

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0392/2021, em de de 2021.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0392/2021
Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura:

1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

RESPONSÁVEL: JEANNE CRISTINA COSTA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 270

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br